



PARECER 024/2026

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 13 DE ABRIL DE
2026.**

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Decreto, de autoria e competência privativa do Poder Legislativo Municipal, o qual “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARROALTENSE AO SENHOR TENENTE CORONEL ERICK THIAGO DE PAULA MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DA RELATORA:

Constata-se que o presente Projeto de Decreto é de iniciativa privativa do **Poder Legislativo**, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, tanto no aspecto da constitucionalidade, quanto da legalidade, o projeto de decreto não apresenta irregularidades ou vícios. Em razão disso, entendo que o projeto se encontra em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do **Projeto de Decreto nº. 001/2026**, profiro **parecer favorável** à sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026 (22/04/2026).

Vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira
-Relatora-

Acompanhamos o voto da Relatora

Vereador Cristiano Costa Leão
-Presidente-

Vereador Nelito Rodrigues de Brito
-Membro-